GP-RIM-2295/2025

Sorocaba, 03 de outubro de 2025

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 2647/2025, de autoria do nobre vereador Fabio Simoa Mendes do Carmo Leite e aprovado por esse Legislativo, no qual requer a criação de creches e escolas municipais que sejam bilíngues em Sorocaba, como ferramenta de melhorar consideravelmente as chances de sucesso acadêmico e profissional dos alunos da Rede Pública Municipal de Sorocaba, encaminhamos a Vossa Excelência resposta exarada pela Secretaria da Educação.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVAO:37887959802

Assinado de forma digital por LUIZ HENRIQUE GALVAO:37887959802
Dados: 2025.10.06 16:07:37 -03'00'

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA - SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SEDU - Gabinete da Secretaria

DESPACHO

Nº do Processo: 3552205.404.00133649/2025-11
Interessado: Vereador Fabio Simoa
Assunto: REQUERIMENTO 2647/2025 - SEDU

À Divisão de Expediente

Secretaria do Gabinete Central

Cumprimentando-os, cordialmente, venho através do presente, apresentar as informações sobre o requerimento do Vereador FÁBIO SIMOA MENDES DO CARMO LEITE, em epígrafe, conforme segue.

1. A Municipalidade tem algum estudo, ou mesmo planos para implantar, ainda que gradualmente a educação bilíngue em nas creches e escolas da municipalidade?

Até o momento, a Municipalidade não dispõe de estudos conclusivos ou planos estruturados para a implantação da educação bilíngue em suas unidades escolares. Contudo, a Secretaria da Educação acompanha iniciativas já realizadas em outros municípios e estados, bem como diretrizes do Ministério da Educação, de modo a subsidiar futuras análises.

A implantação de escolas bilíngues exige contratação de profissionais com formação específica e reorganização curricular. No presente exercício financeiro, não há previsão orçamentária que permita a adoção imediata desse modelo.

2. Se sim, por favor, nos apresente o resultado de eventuais estudos.

Não se aplica.

3. Se não, REQUEIRO que estudos sejam iniciados para a implantação de ao menos um plano piloto de creche e escola bilíngue português/inglês na cidade, preferencialmente em um bairro mais carente, a exemplo do bairro Caguaçu, região da Grande Brigadeiro Tobias, e no Jardim Betânia.

Conforme item 1.

4. Esse estudo será possível? Se sim, para quando, senão, apresente impossibilidades.

Considerando a relevância da proposta, esta Secretaria pretende avaliar a viabilidade de um projeto piloto, condicionando-o à disponibilidade orçamentária futura, bem como a eventuais programas estaduais ou federais que possam subsidiar a iniciativa.

5. A ideia principal seria a disponibilização de sistema educacional bilingue português/inglês, mas poderia ser português e Espanhol, e até mesmo Português/LIBRAS (Lingua Brasileira de Sinais), já que todas esses outros idiomas seriam de grande valia para ampliarmos a competitividade das crianças e de nossos jovens quando adentrarem no mundo profissional. a. Nessa lingua, REQUEIRO estudos de viabilidade dessas outras linguas em um projeto de creches e escolas públicas municipais bilingues.

A Secretaria providenciará estudos que estejam em conformidade com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e Currículo Paulista, mantendo atenção especial à inclusão, por meio da Libras.

6. Poderia a municipalidade firmar um programa piloto de bolças, parcerias ou algo do tipo com escolas bilíngues privadas de nossa região, para podermos franquear o quanto antes estudos na modalidade bilingue para nossas crianças e adolescentes da Rede Pública Municipal de Ensino? Justifique.

A possibilidade de parcerias ou convênios com instituições privadas de ensino bilíngue será estudada em momento oportuno, desde que observadas as normas legais e a disponibilidade de recursos.

7. Informe toda e qualquer outra informação que julgar importante pra melhor elucidar o tema aqui proposto.

Por fim, reiteramos que a Secretaria da Educação reconhece a importância da educação bilíngue para o desenvolvimento acadêmico e profissional dos estudantes, mas reforça que sua efetiva implantação depende de planejamento orçamentário, sem comprometer a manutenção das demais políticas educacionais já em andamento.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveito para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Sorocaba, 02 de outubro de 2025.

Clayton Cesar Marciel Lustosa
Secretário da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Clayton Cesar Marciel Lustosa**, **Secretário**, em 03/10/2025, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0968182** e o código CRC **1CA88D25**.

Referência: Processo nº 3552205.404.00133649/2025-11 SEI nº 0968182